

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2023 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 11

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

## EDITAL Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) comunica a abertura de processo de escolha do(a) novo(a) Diretor(a) para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, a ser realizado por uma Comissão de especialistas, nomeada pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, conforme a Portaria MCTI Nº 6.439, de 14 de outubro de 2022, alterada pela Portaria MCTI Nº 7.106, de 05 de junho de 2023, nos termos estabelecidos no artigo 44, Anexo I, do Decreto n. 11.493, de 17 de abril de 2023, bem como na Portaria MCTI nº 6.628, de 8 de dezembro de 2022, além da Portaria nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

A escolha de novo(a) Diretor(a) terá origem em uma lista tríplice, encaminhada à Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação pelo presidente da Comissão de Busca, que buscará identificar, nas comunidades científica, tecnológica e/ou empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

A Comissão de Busca para seleção de novo(a) Diretor(a) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA é composta pelos seguintes membros: Eronildo Braga Bezerra, Professor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), que a presidirá; Mariângela Hungria da Cunha, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); Wagner Cotroni Valenti, da Universidade Estadual Paulista (UNESP); Silvio Silvério da Silva, da Universidade de São Paulo (USP); e Gilberto Fernando Fisch, da Universidade de Taubaté (UNITAU).

Podem se inscrever para o cargo quaisquer cidadãos com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, portadores(as) de diploma de doutorado emitido por instituição de ensino superior credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou revalidado/reconhecido no Brasil, e que atendam aos requisitos básicos explicitados no processo de seleção.

Requisitos básicos exigidos dos(as) interessados(as):

- Formação acadêmica de alto nível, no mínimo em nível de Doutorado, experiência técnico-científica e competência profissional na área de atuação da Unidade de Pesquisa, demonstrada no curriculum Lattes;
- Experiência gerencial e administrativa, incluindo atividades de relacionamento com organizações de fomento, do Governo e entidades da sociedade em geral;
- Notoriedade junto à comunidade científica ou tecnológica;
- Entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor da Unidade de Pesquisa e com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Visão de futuro voltada para o crescimento científico e tecnológico da Unidade de Pesquisa e do País;
- Capacidade de liderança para motivar o corpo técnico e científico e os demais colaboradores da Unidade; e
- Competência para propor soluções, capacidade para enfrentar desafios e superar obstáculos com o objetivo de fortalecer a atuação da Unidade.

O processo de seleção é composto por análise dos currículos e memoriais escritos dos candidatos, bem como de projeto de gestão, exposição oral pública do projeto de gestão e entrevista individual perante a Comissão de Busca, sendo que as etapas poderão ser realizadas por meio de ferramentas de comunicação eletrônica, a critério da referida Comissão.

O fluxo do processo é o que segue:

- 1) Inscrições e envio dos currículos Lattes, projeto de gestão e memorial;
- 2) Homologação das Inscrições pela Comissão de Busca;
- 3) Exposição oral pública do candidato e entrevistas com a Comissão de Busca;
- 4) Apresentação de lista tríplice pela Comissão de Busca à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; e
- 5) Nomeação do candidato escolhido pelo Ministra de Estado.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário MCTI, no link a seguir:

<https://formularios.mctic.gov.br/index.php/928576?lang=pt-BR>

Para inscrição, devem ser enviados os seguintes documentos:

- Carta ao Presidente da Comissão de Busca solicitando a inscrição no processo de seleção ao cargo de Diretor(a) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA;
- Curriculum vitae (Curriculum Lattes) atualizado, no máximo três meses do ato de encerramento das inscrições;
- Projeto de gestão com até cinco páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo sua visão de futuro para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, alinhado ao Plano Diretor atual da Unidade;
- Memorial do candidato com até dez páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo suas principais atuações, produção técnico-científica, experiência científica, tecnológica e administrativa, formação de recursos humanos, além de quaisquer outras informações adicionais que possam ser utilizadas para sua candidatura.

Documentos pessoais que demonstrem:

- Ser residente no país ou que se comprometa a fixar residência no Brasil;
- ☐ Autodeclaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo criminal nos últimos cinco anos;
- Não ter sido julgado culpado, nos últimos cinco anos, em inquérito administrativo ou sindicância no âmbito da administração pública, cujo objeto seja a prática de ato de improbidade administrativa.

Ponderação dos itens a serem avaliados para todos os candidatos no processo de seleção, de acordo com o parágrafo anterior:

- Análise de currículos e documentos conexos (N1) - 30 pontos;
- Proposta escrita, descrevendo a visão do candidato para o futuro do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônica (INPA) e seu projeto de gestão, alinhado ao Plano Diretor do INPA 2021 - 2025 (N2) - 20 pontos;
- Exposição oral do projeto do candidato, segundo o item anterior (N3) - 20 pontos;
- Entrevista individual perante o Comitê de Busca (N4) - 30 pontos;

Fórmula de cálculo da pontuação, por candidato(a), por membro do comitê:

$NF = \text{Soma das pontuações obtidas em cada critério (N1 + N2 + N3 + N4)}$

Nota final do(a) candidato(a), (NFC):

$NFC = \text{Soma de todas as notas (NF) dos membros do comitê} / 5 \text{ (membros do comitê)}$ .

A partir dos critérios fixados pela Comissão de Busca e com base na documentação apresentada no ato de inscrição, a(o) candidata(o) que não alcançar 60% no fator N1 não terá sua candidatura homologada.

O resultado da homologação será enviado por e-mail ao(à) interessado(a), contendo as orientações para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os(as) interessados(as) responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha no e-mail fornecido.

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

Os recursos serão interpostos por meio de formulário MCTI específico para a fase recursal, no link:

<https://formularios.mctic.gov.br/index.php/336561?lang=pt-BR>

Os recursos interpostos fora do prazo consignado neste Edital não serão acolhidos.

O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme as datas previstas no cronograma deste Edital.

Eventuais conflitos de interesse serão avaliados pelas autoridades competentes à luz da legislação vigente.

Cronograma inicial das etapas deste processo de busca e indicação de candidatos:

DATA	ATIVIDADE
30 de julho de 2023, até às 23h59	Data limite para recebimento dos documentos pertinentes às inscrições a este processo.
De 31 de julho a 04 de agosto de 2023, até às 23h59	Divulgação aos candidatos sobre homologações das inscrições.
11 de agosto de 2023, até às 23h59	Data limite para recepção de recursos às homologações das inscrições.
18 de agosto de 2023, até às 23h59	Data limite para confirmação aos candidatos sobre homologação da inscrição, em função da análise de possíveis recursos.
De 21 de agosto a 25 de agosto de 2023, até às 23h59	Período previsto para realização das apresentações orais, reunião com servidores e entrevistas.

O restante do cronograma, referente às datas, assim como as informações quanto à duração e ao formato das apresentações orais, será disponibilizado após a definição do número de candidatos homologados.

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por deliberação da Comissão de Busca.

No caso de dúvidas sobre o processo seletivo, favor enviar e-mail para: [cgup@mcti.gov.br](mailto:cgup@mcti.gov.br).

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.